

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



CÂMARA MUNICIPAL **FARTURA** S Ã O P A U L O

**ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FARTURA**

22 DE MAIO DE 2023

**ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.**

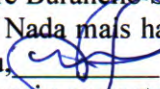
Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária do 3º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 08 de maio p.p., e a Ata da Sessão Extraordinária realizada dia 22 de maio p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou à Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura do expediente da presente sessão. Indicação nº 138/23 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 139/23 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 140/23 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Indicação nº 141/22 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação nº 142/23 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Filipe Dognani e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Indicação nº 143/23 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Indicação nº 144/23 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 145/23 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários. Indicação nº 146/23 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Indicação nº 147/23 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhasse as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 93/23, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 94/23 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, teceu comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 94/23 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 95/23, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 95/23 foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstinência do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni.** Requerimento nº 96/23, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 97/23, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 98/23, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. **Colocado em votação, o Requerimento nº 98/23 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 99/23, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Filipe Dognani e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 99/23 foi aprovado por unanimidade de votos.**

HAP



Requerimento nº 100/23, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhasse as indicações aos setores competentes. Projeto de Lei nº 41/2023 que, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS PERCEBIDOS PELOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FARTURA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni apresentou moção de congratulações parabenizando os proprietários e funcionários da Garbel Materiais de Construção pelos 50 anos de existência que, **colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço apresentou Moção de Pesar a família de José Aparecido Pussas da Silva, ocorrido dia 22 de maio. O Sr. Presidente comunicou que conforme solicitado a moção de pesar será encaminhada à família enlutada. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores para passar à ordem do dia dispensando o intervalo. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, foi dando continuidade aos trabalhos, comunicando que os Projetos hoje deliberados foram encaminhados as comissões para pareceres. Já os Projetos deliberados na sessão passada receberam pareceres favoráveis e seriam levados à votação. Comunicou ainda que o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2023 recebeu a Emenda nº 03/2023. O Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária que procedesse a leitura da referida Emenda. Após a leitura. Colocado em única discussão, única votação e redação final a Emenda nº 03/2023, ao Projeto de Lei Legislativo nº 06/23, foi aprovado por unanimidade de votos. **Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2023, que "DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE ARTESANATOS NOS MOLDES QUE ESPECIFICA NOS EVENTOS REALIZADOS NA CIDADE DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com a Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 08/2023, que "GARANTE O DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARTURA-SP". O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 08/2023 que "GARANTE O DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARTURA-SP", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 39/2023 recebeu Emendas, solicitando à Sra. Primeira Secretária que procedesse a leitura da Emenda nº 01/2023. Após a leitura, foi **colocada em única discussão e única votação e redação final a Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 39/23 e foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou a Sra. Primeira secretária que procedesse a leitura da Emenda nº 02/2023. Após a leitura, foi **colocada em única discussão e única votação e redação final a Emenda nº 02/2023 ao Projeto de Lei nº 39/23, e foi aprovada por unanimidade de votos. Colocada em única discussão e única votação e redação final a Emenda nº 05/2023 ao Projeto de Lei nº 39/23, foi aprovada por unanimidade de votos.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 39/2023, que "INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA FATURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" com as Emendas aprovadas. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 39/2023, com as Emendas aprovadas, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 39/2023, com as Emendas aprovadas. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Henrique Augusto Abuchain teceram comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 39/2023, que "INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA FATURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" com as emendas aprovadas, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que, "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E

H P P
J
J

ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço requereu vistas, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 09/2023 que, "REGULAMENTA OS ARTIGOS 271, 272, 273, 274, 275 E 276 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Filipe Dognani e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Colocado em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, foi aprovado por quatro votos favoráveis e três votos contrários sendo dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço e Marcos Roberto da Silva. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 09/23 que, "REGULAMENTA OS ARTIGOS 271, 272, 273, 274, 275 E 276 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço requereu vistas, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se para a parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições no dispositivo eletrônico para fazer o uso da palavra livre, solicitando que obedecessem aos prazos regimentais para o bom andamento dos trabalhos. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Fernando Emilio Bertoni fizeram uso da palavra livre. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra livre. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em vinte e dois de maio de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vice Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI 

Primeira Secretaria – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO 

Vereadores:

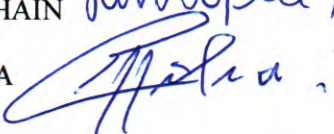
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

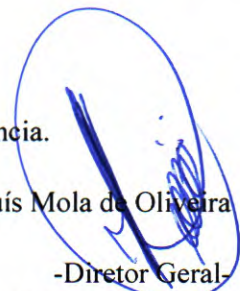
DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

FILIFE DOGNANI 

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN 

MARCOS ROBERTO DA SILVA 

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luís Mola de Oliveira 

-Diretor Geral-